

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.571, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Da nova redação à Rua Aquidauana, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.571, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Artigo 1º. - Fica Denominada de Rua: Dr. José Sebastião Candia, a Rua Aquidauana, da Av. Rio Brando até a Rua General Dutra.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5872019

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>